EDITAL SME Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

LUIZ CARLOS MARQUES, Prefeito Municipal de Paulistânia/SP no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições, no período de 21 à 31 de julho de 2025, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria Municipal da Educação , sito à Rua Iderme Tenca Junior, nº 39, neste Município de Paulistânia, estado de São Paulo, para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, durante o 2º semestre do ano de 2025 na Rede Municipal de Ensino, para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, conforme disposições que seguem:

1.0 **:- DA SELEÇÃO**

1.1 :- O Edital para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, é destinado a classificar Professor de Educação Básica I para atuar em estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, visando suprir ausências no que tange afastamentos de professor para:

a) Licença para tratamento de saúde;
b) Faltas ou ausências eventuais;
c) Outros afastamentos que ocasionem ausência.

1.2 :- A remuneração será proporcional à quantidade de aulas dadas, sendo valor da hora/aula de R$ 24,33 (vinte e quatro reais e trinta e três centavos), sem vínculo empregatício.

1.3 :- Em caso de atribuição de sala para mais de 15 (quinze) dias será considerado o salário base para **Ensino Fundamental** de R$ 3.650,70 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos) e para o **Ensino Infantil** R$ 3.042,25 (três mil e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

2.0:- DOS REQUISITOS

2.1:- São requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;
c) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
d) Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
e) Possuir escolaridade/ pré-requisitos exigidos para a função;
f) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
g) apresentar regularidade no cadastro NIS.

3.0:- DOS DOCUMENTOS

3.1 O candidato deverá solicitar o requerimento de inscrição na própria Secretaria Municipal da Educação, e entregá-lo preenchido junto à cópia dos seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;
c) Comprovante de residência (último 3 meses)
d) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso de Magistério (para atuar na Educação Infantil deverá conter a devida habilitação);
e) Certidão de Nascimento dos filhos ou Declaração de Imposto de Renda;
f) Número do PIS/PASEP;
g) Diplomas ou comprovantes de títulos;
h) Atestado/Declaração para comprovação de tempo de serviço no Magistério.

4.0:- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O critério utilizado para a classificação geral será o tempo de serviço no magistério. considerando 1 ponto para cada dia letivo trabalhado.

4.2 Havendo empate, serão usados outros critérios nesta ordem:

a) Títulos;
b) Maior Idade;
c) Número de filhos.

4.3 No caso de títulos, a pontuação atribuída será a que segue na tabela abaixo:

TÍTULO	QUANTIDADE DE PONTOS
Doutorado	10
Mestrado	8
Pós-graduação/Especialização	5 por curso
Extensão a cada 320hs	2 por curso

5.0 DA DIVULGAÇÃO

5.1 Os pontos serão contabilizados e a lista final será divulgada em ordem crescente, de acordo com o total de pontos obtidos pelo candidato.

5.2 A lista será divulgada em até 4 dias (quatro) dias úteis da data de término das inscrições, afixada no mural do Paço Municipal, bem como na Secretaria Municipal de Educação de Paulistânia.

6.0 DO RECURSO

6.1 O candidato terá 2 (dois) dias úteis para interpor recurso quanto a pontuação obtida, contados a partir da data de divulgação da lista.

6.2 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, das 8hoo às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

6.3 A Secretaria da Educação do Município terá até 3 (três dias) úteis para apreciar o recurso, e divulgar, se for o caso, nova lista de classificação, dando ciência aos participantes através de e-mail.

Paulistânia, 21 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL